



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS

**DELIBERAÇÃO COLMAT Nº 11, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

Define o Fator K (Fator Multiplicativo) para disciplinas que podem ser utilizadas como Atividades Complementares.

**O Presidente substituto do Colegiado do curso de graduação em Engenharia de Materiais do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e com base na aprovação da 94ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais, realizada em 18 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Define o Fator K (Fator Multiplicativo) igual a 1 (um), a ser aplicado nas disciplinas que podem ser utilizadas como Atividades Complementares pelos discentes incluídos na Matriz Curricular de Transição do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) 2008 para o PPC 2023.

**Parágrafo Único** Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

**Dê ciência.  
Cumpra-se.**

Prof. Dr. Paulo Renato Perdigão de Paiva  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais



---

**DELIBERAÇÃO CEMAT/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 11, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025**

**(Assinado digitalmente em 09/10/2025 08:49 )**

**PAULO RENATO PERDIGÃO DE PAIVA**

SUBCOORDENADOR - SUBSTITUTO

CEMAT (11.51.06)

Matrícula: ###123#3

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo:  
**DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **08/10/2025** e o código de verificação: **733d3f708d**